

Rejeitado  
[Assinatura]  
28/02/2016

N.º: Gp1212-X  
Proc.º: 40.03.01.03  
Data: 18.02.2016

## VOTO DE PROTESTO

### **Taxa municipal turística de Lisboa é extorsão aos Açorianos**

Em Agosto de 2014, o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa (atual Primeiro-ministro do Governo de Portugal), anunciou que iria passar a cobrar taxas a todos os cidadãos desembarcados no Aeroporto ou no Porto de Lisboa, bem como a todos aqueles que tivessem a necessidade de recorrer aos serviços da hotelaria na Capital do País.

Quando anunciou esta nova fonte de receita, António Costa pintou-a de cor-de-rosa. Só os passageiros dos voos oriundos do estrangeiro pagariam um euro por cada desembarque no Aeroporto e no Porto de Lisboa e a taxa municipal turística não se aplicaria aos clientes nacionais que procurassem os serviços de hotelaria.

Porém, cedo a Comissão Europeia considerou ilegal a aplicação da taxa municipal turística de António Costa, porque *“a legislação da UE proíbe a discriminação em razão da nacionalidade e às formas dissimuladas de discriminação, como por exemplo a residência fiscal, uma vez que são susceptíveis de afectar em maior grau os cidadãos da UE do que os nacionais e de os colocar numa situação particular de desvantagem”*.

Ora, para ultrapassar esta contrariedade europeia, em 2015, a ANA – Aeroportos de Portugal, através de um protocolo celebrado com a Autarquia, assumiu o pagamento da componente relativa à chegada por via aérea.

Na altura, fruto de um conjunto vasto de posições contrários que se levantaram entre os parceiros do setor e políticos, entre os quais o CDS-PP Açores, os Açorianos, porque não oriundos de um Aeroporto estrangeiro, ficaram isentos do pagamento dessa taxinha.

Também era o que mais faltava um doente, um empresário, um agricultor, um atleta, uma família, pagar mais um euro por cada vez que desembarcasse em Lisboa.

Entretanto, os socialistas dão uma mão, mas tiram com a outra. A Câmara de Lisboa não está, ao contrário do que estava previsto, a cobrar a taxa municipal turística a quem chega à cidade por via aérea ou marítima, mas está a cobrar um euro por noite a quem dormir num hotel lisboeta.

Isto significa que, desde o passado dia 1 de Janeiro, todos os Açorianos que pernoitem a Lisboa estão a ser extorquidos por esta medida socialista, ideia implementada por António Costa, enquanto Presidente da Câmara de Lisboa e atual Primeiro-Ministro de Portugal.

Os Açorianos estão a pagar um euro por noite, sendo tratados como turistas no seu próprio País, sempre que dormem em Lisboa: sejam estudantes, sejam empresários que vão fechar negócios, sejam



agricultores que vão participar em feiras, sejam os atletas ou equipas açorianas que vão participar em competições a Lisboa.

A Câmara Municipal de Lisboa, espera encaixar, em 2016, com esta absurda taxa criada por António Costa, mais de 15,7 milhões de euros, configurando um autêntico assalto ao bolso dos Açorianos que se deslocam a Lisboa.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a aprovação do seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta pela extorsão imposta por António Costa, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, infligindo aos Açorianos que se deslocam a Lisboa e aí fiquem alojados, uma taxa de alojamento de um euro por pessoa e por noite, aumentando assim os custos associados às deslocações que os Açorianos tenham que fazer a Lisboa.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Assembleia da República, à Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, ao Turismo de Portugal, IP., e à Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

O Deputado,

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>535</u>	Proc. n.º <u>29/12</u>
Data: <u>016/02/18</u>	N.º <u>8/X</u>